



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

1

LEI Nº 364/012

Altera os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais constantes da Lei Municipal nº 350, de 07 de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012.

JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais constantes da Lei Municipal nº 350, de 07 de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei e que ficam fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icarai de Minas, 31 de janeiro de 2012.

JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO X - RISCOS FISCAIS
Projeto de Lei Nº ____/2012

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2012	PROVIDÊNCIAS	2012
1 - RISCOS FISCAIS		1 - PROVIDÊNCIA INDICADA	
1.1 - Demandas Judiciais	20.000,00	Reserva de Contingência	20.000,00
1.2 - Assunção de Passivos	50.000,00	Reserva de Contingência	50.000,00
1.3 - Restituição de Tributo a Maior	5.000,00	Reserva de Contingência	5.000,00
1.4 - Frustração de Arrecadações Previstas	300.000,00	Anulação de Dotações	300.000,00
1.5 - Discrepância de Projeções	200.000,00	Reserva de Contingência e Anulação Dotações	200.000,00
1.6 - Dívidas em Processo Reconhecimento	20.000,00	Reserva de Contingência	20.000,00
1.7 - Outros Passivos Fiscais	10.000,00	Reserva de Contingência	10.000,00
SOMA	605.000,00	SOMA	605.000,00

Nota:

A reserva de contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METAS ANUAIS art.4º, §1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (a X 100) (PIB X 1000)	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (b X 100) (PIB X 1000)	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c X 100) (PIB X 1000)
Receita Total	18.826.400,00	17.929.904,76	--	20.581.000,00	18.710.000,00	--	22.499.000,00	19.564.347,83	--
Receitas Primárias(I)	18.700.900,00	17.810.380,95	--	20.443.000,00	18.584.545,45	--	22.348.000,00	19.433.043,48	--
Despesa Total	18.826.400,00	17.929.904,76	--	20.579.000,00	18.708.181,82	--	22.495.000,00	19.560.869,57	--
Despesas Primárias(II)	18.576.300,00	17.691.714,29	--	20.305.000,00	18.459.090,91	--	22.195.000,00	19.300.000,00	--
Resultado Primário(III)=(I-II)	124.600,00	118.666,67	--	138.000,00	125.454,55	--	153.000,00	133.043,48	--
Resultado Nominal	110.000,00	104.761,90	--	-110.000,00	-100.000,00	--	0,00	0,00	--
Dívida Pública Consolidada	600.000,00	571.428,57	--	700.000,00	636.363,64	--	800.000,00	695.652,17	--
Dívida Consolidada Líquida	110.000,00	104.761,90	--	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--

Nota: O cálculo das metas acima foi realizado considerando-se o seguinte cenário macro-econômico

Variáveis	2012	2013	2014
PIB real (crescimento % anual)	4,30	4,30	4,30
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	11,90	11,90	11,90
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	1,74	1,74	1,74
Inflação média(%anual)projetada com base em índices oficiais de inflação	5,00	5,00	5,00
Projeção do PIB do estado - R\$ milhares	0,00	0,00	0,00

Metodologia de cálculo dos valores constantes

2012	2013	2014
Valor Corrente/1,0500	Valor Corrente/1,1000	Valor Corrente/1,1500

Resp. Controle Interno

Contador

Prefeito Municipal